

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**

Resolução Nº. 040/2010.

Goiânia, 25 de fevereiro de 2010.

**Aprova remanejamento dos tetos de municípios que aderiram ao Pacto pela Saúde através do Termo de Compromisso de Gestão Municipal.**

**A Presidente e o Vice Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:**

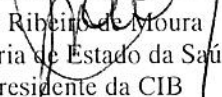
- 1- Considerando o disposto nas Diretrizes Operacionais do Pacto Pela Saúde, aprovadas pela Portaria nº 399/GM, de 22 de fevereiro de 2006, em especial seu item III.A.5 - Programação Pactuada e Integrada da Atenção em Saúde e item III. B. 3 - Responsabilidades no Planejamento e Programação;
- 2 - Considerando a portaria nº 1097/GM, de 22 de maio de 2006, que define o processo de Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde;
- 3- Considerando as portarias nº 1330/GM de 01 de julho de 2008, nº 1444/GM de 15 de julho de 2008 e nº 1708/GM de 19 de agosto de 2008, que formalizaram a adesão municípios de Goiás ao Pacto pela Saúde;
- 4- Considerando as portarias nº. 2347/GM de 06 de outubro de 2009 e nº. 3/GM de 4 de janeiro de 2010, que Homologa os Termos de Compromisso de Gestão – TCG e publica os Termos de Limites Financeiros Globais – TLFG do Estado de Goiás;

**RESOLVEM:**

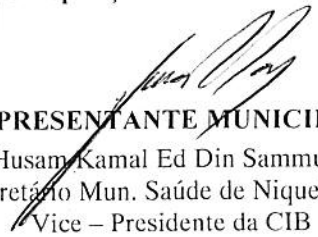
- Aprovar em sua reunião ordinária do dia 25 de fevereiro de 2010, **a partir da competência março deste ano, remanejamento do teto dos municípios de Aragarças, Cristalina e Mara Rosa, do quadro 05 para o quadro 07 da PPI**, o qual define o repasse diretamente aos Fundos Municipais de Saúde.

**Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.**

**REPRESENTANTE ESTADUAL**

  
Irani Ribeiro de Moura  
Secretária de Estado da Saúde  
Presidente da CIB

**REPRESENTANTE MUNICIPAL**

  
Husam Kamal Ed Din Sammur  
Secretário Mun. Saúde de Niquelândia  
Vice – Presidente da CIB